

Assembleia Geral Extraordinária de 7/8/2017

Documento-base

Subsídios para as discussões dos Engenheiros Agrônomos do Incra, da Carreira de Perito Federal Agrário, ativos, aposentados e também os pensionistas, sindicalizados adimplentes ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA), que se reunirão em Assembleia Geral Extraordinária no dia 7/8/2017, em atenção ao Edital de Convocação nº 4/2017, que tem como objeto discutir sobre 1) Filiação a uma central sindical e 2) Aprimoramentos no Estatuto do SindPFA.

1) Filiação a uma central sindical

Este ponto visa a discutir a importância e a conveniência da filiação do Sindicato a uma central sindical.

Neste momento, não será feita a deliberação a respeito da adesão a uma central, apenas a discussão.

Serão apresentados apenas algumas questões relevantes com relação a este tema, além da apresentação da *Pública - Central do Servidor* como uma opção dentre tantas centrais sindicais que se formaram ao longo dos anos. A Diretoria considerará os apontamentos da Assembleia para submeter a decisão de filiação.

O Sindicato tem a função de organizar as ações da categoria. Pela legislação do país, os sindicatos são quem têm o poder de negociação. Já a central sindical representa um conjunto de categorias para buscar conquistas mais gerais e defesa de direitos coletivos tais como previdência, jornada de trabalho, auxílios diversos (vale alimentação, diárias e passagem, auxílio creche, etc), garantias à maternidade, buscar ganhos para os aposentados, além de organizar ações de várias categorias para reforçar as lutas salariais.

É notório que o Governo tem protagonizado um conjunto de iniciativas para promover a fragilização e o desmonte do serviço público no país. Como exemplo, é possível citar a ampliação da terceirização, o Plano de Demissão Voluntária (PDV) anunciado neste mês de julho, e projetos que buscam acabar com a estabilidade dos servidores e até mesmo ameaças a reajustes já acordados para os anos vindouros.

O SindPFA acredita que o prejuízo dessas ações não é apenas aos servidores, mas à sociedade. O serviço público materializa a ação do Estado; para que o Estado cumpra sua eficácia, eficiência e efetividade é necessária a prestação de serviços com qualidade. A tentativa do Governo é demonstrar que os gastos públicos com os servidores têm causado grandes prejuízos orçamentários devidos às prerrogativas que estes detêm, quando na verdade estas prerrogativas têm objetivos democráticos e tentam impedir a influência negativa de quem tem interesses escusos.

Por isso, se faz essencial a união de forças a outros servidores públicos nesse momento. Mostrou-se acertada até agora a decisão, ainda em tempos de Assinagro, de aproximar-se das carreiras fortes e organizadas - as chamadas carreiras de Estado -, quando a entidade pleiteou um assento no Fonacate. O Fórum tem tomado posição de destaque na discussão de grandes temas nacionais, sob um ponto de vista técnico e defendendo a proteção do Estado. É um ambiente de salvaguarda e grande aprendizado. Contudo, a Diretoria percebe que o momento é de ir além: de nos filiar a uma nova instituição sindical superior.

Apresentação: Pública - Central do Servidor

Para o SindPFA, a filiação a uma central sindical deve prezar por uma instituição que tenha independência em sua atuação, não tenha ligação partidária e fuja da polarização de algumas centrais tradicionais, pois não queremos dividir a categoria.

Durante a última reunião da Diretoria Colegiada que aconteceu na semana do dia 28 de maio a 2 de junho de 2017, os representantes da *Pública - Central do Servidor* apresentaram a entidade recém-criada para reunir sindicatos que representam carreiras do funcionalismo público. Por isso, trazemos aqui as nossas impressões desse encontro.

A Pública - criada em 2015 – é, segundo os criadores, uma central independente, sem vinculação ideológica ou político-partidária. O foco da atuação da entidade é na defesa dos interesses dos servidores públicos, o que a diferencia das demais centrais sindicais.

Diferentes sindicatos que integram o Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) - do qual o SindPFA faz parte - se filiaram à entidade, entre eles a Unacon, que representa os Auditores Federais de Finanças e Controle, a União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar), a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite) e o Sindilegis, dos servidores do Poder Legislativo Federal. A tendência é que cada vez mais carreiras que compõem o Fonacate também façam parte da Pública. A Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) também aderiu à organização.

A Pública reúne entidades representativas dos servidores e empregados públicos ativos, aposentados e pensionistas, dos Poderes e órgãos do Executivo, Legislativo, Judiciário e Tribunais de Contas, das esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, inclusive das entidades autárquicas e fundacionais, servidores e empregados públicos. O fato de agregar tantos servidores públicos poderá gerar ainda mais força e benefício para o SindPFA em temas comuns do serviço público.

Espera-se desta reunião o encaminhamento de sugestões, críticas ou dúvidas sobre esta proposta para que ajudem a consolidar o entendimento da categoria sobre o assunto. Reitera-se que a decisão sobre a adesão ou não será feita em Assembleia futura, se nesta discussão a categoria demonstrar interesse.

Obrigações da filiação

A filiação a uma central não implica na cobrança de imposto sindical, findo pela reforma trabalhista. No caso da Pública, esta não exige o repasse do imposto - mesmo que recriado - proporcional por parte das entidades associadas e, portanto, o sistema de contribuições ao Sindicato permanecerá inalterado.

A filiação à Pública implicará no repasse de 1% da arrecadação da entidade, o que hoje significa ao SindPFA cerca de R\$ 680,00 mensais, o que está dentro das possibilidades da entidade. A adesão também não interferirá no trabalho junto ao Fonacate ou na parceria com quaisquer entidades em trabalhos futuros.

2) Aprimoramentos no Estatuto do SindPFA

Já há alguns anos que se fala em realizar uma “reforma estatutária” no SindPFA. As várias atividades, no entanto, adiaram essa iniciativa. Na última reunião da Diretoria Colegiada, realizada de 28 de maio a 2 de junho, os membros decidiram retomar esse projeto, criando um Grupo de Trabalho composto por Renato Faccioly de Aguiar (da SR-29/MSF), Diretor de Assuntos Jurídicos, que o coordenará, Djalmery de Souza e Souza (da SR-15/AM), Diretora de Formação Profissional, e Geraldino Gustavo de Queiroz Teixeira (da SR-26/TO), Diretor de Relações Institucionais e Políticas Públicas.

A Assembleia Geral terá sempre a palavra final sobre qualquer modificação e nada será feito de forma açodada. Até outubro, o Grupo analisará o Estatuto da entidade, apreciará sugestões apontadas pela Diretoria Colegiada e pelos filiados, realizará estudos comparativos e apresentará um relatório com os pontos que considera relevantes para serem aperfeiçoados, alterados e/ou acrescentados, com as respectivas justificativas. Após o relatório do GT, a Diretoria convocará a Assembleia para deliberar, ponto a ponto, as

modificações sugeridas, a título de plebiscito. Depois desse processo, o GT elaborará a redação final que, novamente, será submetida à Assembleia Geral, que ocorrerá entre novembro e dezembro de 2017.

O ponto-chave que ensejou o estudo é a revisão do processo eleitoral. Atualmente, para concorrer ao SindPFA, é necessário agrupar uma chapa com 60 delegados sindicais (um titular e um suplente por SR), 16 diretores (sendo 12 deles espalhados em seis regiões definidas). Excluindo-se os acúmulos de cargos de Diretor e Delegado Sindical, são necessárias 66 pessoas para a formação de uma chapa de gestão. Se considerado o número de sindicalizados da ativa, hoje 647, a formação de uma chapa significa reunir 10% desse número. Além desses, uma chapa do Conselho Fiscal, que tem eleição distinta, envolve mais 6 pessoas. É evidente que esse processo dificulta a participação de mais chapas e nem sempre garante a melhor representatividade nas delegacias sindicais com a escolha centralizada dos nomes.

Logicamente, as alterações que envolvam assuntos desta natureza devem passar por um crivo da assessoria jurídica do SindPFA, de modo que o escritório acompanhará o trabalho do GT.

Contudo, a 'reforma estatutária' quer ir além desse ponto. Precisa levar em conta o aprendizado da entidade ao longo dos anos para facilitar a sua gestão, promover maior transparência e representatividade, garantir a continuidade de boas iniciativas e a abrangência nas regionais e até mesmo eliminar erros materiais, redundâncias e obrigações desnecessárias já constatadas.

Por isso, o SindPFA quer, antes mesmo da primeira reunião do GT - que deve ocorrer no final de agosto -, reunir contribuições dos filiados e dos Delegados Sindicais para munir os seus membros de elementos que carecem de atenção nesse processo.

Espera-se desta reunião o encaminhamento de sugestões ao trabalho que ajudem a balizar a atuação do Grupo de Trabalho no tema.

Além de contribuir nesta Assembleia, os interessados em enviar sugestões também poderão fazê-lo pelo e-mail contato@sindpfa.org.br, informando nome, SR e dados de contato.

Considerações finais

São estes os termos propostos para reunião da Assembleia Geral na segunda-feira, 7/8/2017, para os quais o SindPFA anseia pelo envolvimento da categoria. Aos Delegados Sindicais, lembra-se a necessidade de, após lavrada a Ata, escaneá-la, enviá-la à Secretaria do SindPFA (secretaria@sindpfa.org.br) e encaminhar a via original por malote ou Correios.

Brasília, DF, 31 de julho de 2017.

Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários